



**LEI Nº 6.130
DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Denomina Rua Julieta Lima da Silva
a atual Rua Três, no Bairro Industrial,
e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Julieta Lima da Silva a atual Rua Três, no Residencial Jardim Imperial, Bairro Industrial.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB tomará as providências necessárias para a colocação da placa no mencionado logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 13 de janeiro de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU**

*Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura*

*Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo*

Projeto de Lei nº244/2024 – Autoria: Breno Garibalde.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D566-78B4-DF98-249B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 13/01/2025 19:21:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 13/01/2025 19:24:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D566-78B4-DF98-249B>